

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS BOLSAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

No dia 10 de junho de 2024 em reunião da Comissão de Seleção da Aldir Blanc em Nova Belém, foram analisados os 39 projetos inscritos por seus proponentes no Edital de Chamamento Público nº 006/2024 de seleção de bolsas, e foram parcialmente aprovados os seguintes proponentes:

- **Artesanato**

Juliana Mareira dos santos.

Bruno Custódio Ribeiro da Silva.

Cleidineia Malaquias Ferreira de Paula.

Elcimar Pereira de Abreu.

Ezilia Maforte Gomes.

Geralda Paula.

Helena Cinfronio de Souza.

Ivonete Malaquias Ferreira Faria

Jéssica Suellem Maforte Gomes

José Joaquim Correia

Lucilene Correia da Silva de Oliveira

Luzia Angenila dos Santos

Maria Aparecida Ferreira Paula

Maria Ribeiro Ferreira

Maurício Eugênio Gomes

Sirlei Bernadina de Moraes Pereira

Valdomiro Ramos de Souza

Zilma de Oliveira Alves

Maria de Fátima Santos Eredes

Sueli Alves de Carvalho

Micaeli Vitor Silva

Nilselina Francisca de Oliveira

Maria Aparecida Gonçalves de Souza

Elizete Barbosa de Oliveira

Francismeire Aparecida de Souza

- **Música**

José Alves.

Kênia Maria Dorneles Santiago.

Marilza Barbosa dos Santos.

Jéssica Lorraine Feitosa Rodrigues.

Josinei de Oliveira Rodrigues.

Wagner Rodrigues de Moura.

- **Gastronomia**

Geísa Alves Dupim.

Maria José de Sousa.

Marlucia Joana da Silva Pereira.

Maurisete Francisca de Novais
Rodrigues.

Maria de Fatima Rodrigues da Rocha.

Suely de Souza Rocha.

Elci Malta Aniceto.

Juciene Rodrigues de Souza.

9.8 - Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção formada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9.9 - Os recursos de que trata o item 9.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO II DO ART. 16 DO DECRETO Nº11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o 1º (primeiro) dia útil posterior à publicação.

9.10 - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.11 - Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de mérito cultural será divulgado no site do município: <https://www.novabelem.mg.gov.br/>.

Nova Belém, 19 de junho de 2026.